



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CAMPUS

RESOLUÇÃO 23 / 2018

*Aprova os Regulamentos das Diretorias do
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora*

O Conselho do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções, e, considerando o deliberado na reunião do dia 17 de julho de 2018.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR os Regulamentos das Diretorias do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 24 de julho de 2018.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral